



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1.936 DE 19 DE JANEIRO DE 2.015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 6º, Item I, da Lei Nº 1.832 de 17/12/2.014).

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 382.500,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.361.9011.2014	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1210	25.000,00
12.361.9011.2014	Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1210	7.500,00
15.452.9006.2006	Man. Dos Serviços de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2100	350.000,00
	Total		382.500,00

Artigo 2º) o Crédito aberto no artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

04.122.9002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0110	2.100,00
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0210	16.000,00
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0110	1.000,00
04.124.9005.2005	Man. dos Serviços de Contabilidade e Finanças		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0110	3.900,00
15.452.9006.2006	Man. Dos Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0110	2.000,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1220	5.000,00
12.361.9011.2014	Manutenção do Ensino Infantil		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Decreto nº 1936/15

4.4.90.30.00	Material de Consumo	1210	500,00
17.512.9023.2023	Man. Dos Serviços de Saneamento Básico		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	0110	2.000,00
15.452.9006.2006	Man. Dos Serviços de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0210	350.000,00
	Total		382.500,00

Artigo 3º – Este Executivo, conforme o artigo 167, § 2º da Constituição Federal de 1988, reabre nos limites de seus saldos os seguintes Créditos Especiais abertos no Terceiro quadrimestre do exercício anterior, constantes da Lei nº 1831 de 11 de Dezembro de 2014, em recursos advindos do Governo Federal – Apoio a Creches Brasil Carinhoso, tendo como objeto benfeitorias na creche do município, material pedagógico e outros equipamentos, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); e da Lei nº 1829 de 22 de Outubro de 2014, em recursos advindos do Governo Estadual, através do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, tendo como objeto uma obra de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, construção de pista de “cooper”, paisagismo e instalação de iluminação pública na Estrada Municipal de Analândia – Descalvado, acesso aos pontos turísticos: Fonte da Saúde (Caixa D’água), Parque Ecológico Municipal “Dr. Ney Galvão da Silva” e Piscina Natural n Ponte Amarela, no valor de R\$ 1.705.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Cinco Mil Reais).

12.361.9011.2014	Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5210	23.000,00
12.361.9011.2014	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5220	3.000,00
15.451.9024.1050	Obra Pav. Asfáltica Via de Acesso Caixa D’Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2100	1.705.000,00

	Total		1.731.000,00
--	--------------	--	---------------------

Artigo 4º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), para suplementar as seguinte dotação do orçamento vigente:

17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0110	40.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2300	10.000,00
12.361.9031.2031	Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2262	40.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Decreto nº 1936/15

12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5220	30.000,00
10.301.9007.1034	Aquisição de Veículos para o Departamento de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5300	10.000,00
15.451.9024.2024	Man. Dos Serviços de Plan e Execução de Obras		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0110	5.000,00
	Total		135.000,00

Artigo 5º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 6º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de Janeiro de 2015.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Pref. Mun. da Estância Climática de Analândia, em 19 de Janeiro de 2015.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL